

PORTARIA Nº 1366/SPO, 30 DE JUNHO DE 2015.

Revalidação de credenciamento de clínica, com base no parágrafo 67.39(b) do RBAC nº 67.

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 670, de 19 de março de 2015, e nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00065.062885/2012-28,

RESOLVE:

Art. 1º Revalidar o credenciamento da CLÍNICA INSTITUTO DÉDALO. – CNPJ 06.043.142/0001-12 - CLC005, com validade até 04/07/2018, para a realização de exames de saúde pericial no endereço Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, nº 377, Jabaquara, São Paulo - SP, para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 1ª, 2ª e 4ª classes, em conformidade com o RBAC nº 67.

Parágrafo único - O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÁVIO VALVIESSE DA MOTTA